



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257/2020

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 1000/2020 datado em 17/03/2020.

a) a Lei Complementar nº. 64/1990 de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido de desincompatibilização a partir de 30 de março de 2020 o Senhor **JUBINEIS ALVES DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.776.157-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 017.197.589-80, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, nomeado através da Portaria nº 160/2017 de 16 de março de 2017, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1973 Páginas 108 Ano: IX

Data: 20/03/2020